

03

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

SETOR DEMANDANTE: Secretaria Executiva

1. **OBJETO:**  
Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, no decurso desse ano de 2024.

2. **JUSTIFICATIVA:**  
Trata-se de processo administrativo para compra de Gêneros Alimentícios com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades preçúpas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias. Justificam-se as contratações ora pretendidas por terem condão de atender ao interesse público suprindo às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória nas rotinas diárias desta Casa Legislativa e Anexo do CAC- Centro de Apoio ao Cidadão, no Distrito de Serra das Araras no decurso desse ano de 2024.

3. **QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:**  
As quantidades informadas neste documento serão suficientes para atender as necessidades desta Casa e Anexo do CAC no exercício de 2024.  
Para atender a demanda estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.
Adoçante líquido: Adoçante líquido, acondicionados em frascos de 200ml	06	Frasco de 200ml
Cappuccino solúvel ou Achocolatado em pó: Pó solúvel produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formação, com sabor, cor e odor característicos.	15	pote 200gr
Leite Integral: Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa de 01 (um) litro, com embalagem original do fabricante, contendo informações do fabricante e data de vencimento;	200	litros
Erva mate: Com sabor suave e sem adição de açúcar.	04	Pct/1kg
Café: café torrado e moído, tradicional, embalagem de 500g, com identificação do produto, rotulo com os ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e de validade.	300	Pct / 500g
Sal refinado: Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos em embalagem plástica de 1kg.	04	Pct/1kg
Açúcar cristal: Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.	50	Pct/ 5kg
Frutas (banana, maçã, laranja, melão, uva e melancia). Frutas com tamanho e coloração uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	200	Kg



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

4. **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Chapada Gaúcha – MG, 01 de março de 2024.

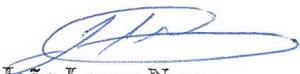
  
Gildene Borges dos Santos  
Secretária Executiva

5. **MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Chapada Gaúcha – MG, 01 / 03 2024.

  
João Lopes Neres  
Presidente da Mesa Diretora